



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 196/2008

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna, de 06 de março de 2008, da Diretoria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa contra o servidor **ALDAIR APARECIDO STUGAL**.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA**, RG nº 857.498-SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social;

b) Membro: **JORGE LUIZ LOZOVOY**, RG. nº 4.738.227-0/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário, lotado na Secretaria de Educação;

c) Membro: **ANTÔNIO CARLOS LAVAGNINI**, RG nº 808.037 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Engenharia, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Manutenção da Diretoria de Obras.

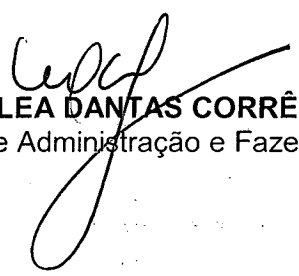
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PARA O URGENTE E IMPORTANTE

SECRETARIA

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	11	março
DE N.º	8.229	
UMUARAMA,	11	03
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		